

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES Coordenação de Licenciatura em Música

## ANEXO III

## CRONOGRAMA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA.

Ação
Publicação do Edital
Período de inscrição (ões) da (s) chapa (s) (Oito dias corridos)
Divulgação/homologação das chapas inscritas no mural da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música, após homologação pela Comissão Eleitoral (48 horas após o prazo das inscrições).
Período para que a chapa eventualmente impugnada solicite pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral (prazo máximo de <b>24 horas</b> , a contar da data de publicação).
Prazo para que caso seja mantida a impugnação, a chapa possa recorrer ao Colegiado do Curso (prazo máximo de <b>24 horas</b> a contar da publicação do resultado do pedido de reconsideração).
Prazo para Campanha Eleitoral
Dia da VOTAÇÃO para a Eleição de Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Licenciatura em Música (15 a 20 dias corridos da Homologação da (s) chapa (s))
Divulgação do resultado da eleição e homologação do resultado no colegiado.
Encaminhamento da homologação do resultado da Eleição em colegiado à PROGRAD. (Até 48h após homologação do resultado em colegiado)